CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.o 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 008/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE - PREFEITO.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a atualização na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis-MG, na ordem de 28% (Vinte e oito por cento) sobre o valor fixado no Art. 1º da Resolução 003/89, de 1º/02/89, a partir de 1º/05/89.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/05/89.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1.989.

Luzmar Caetano de Sousa
Presidente

Ronan Pereira de Almeida
Vice-Presidente

Eleutério Elias Carneiro
Secretário